



|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| Fl. nº                           | Rub |
| 086                              |     |

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**LEI Nº 1.765 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica criada na estrutura administrativa do Município de Primavera do Leste, a Secretaria Municipal de Esportes, órgão de cunho administrativo encarregado de zelar pelas políticas de desenvolvimento do esporte e lazer.

**§ 1º** - Aplica-se a este órgão da administração municipal a mesma legislação que rege as demais Secretarias de Governo;

**§ 2º** - A Secretaria Municipal de Esportes será desmembrada da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes passará a ter a nomenclatura de Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Ficam criados os seguintes cargos a serem providos em comissão, por ato do Chefe do Poder Executivo:

**I** – Secretário de Esportes – 1 vaga;

**II** – Chefe de Seção do Desporto – 1 vaga;

**III** – Encarregado de Serviços Esportivos – 3 vagas;

**IV** – Chefe de Equipe de Serviços Esportivos – 3 vagas.



|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| Fl. nº                           | Rub |
| 087                              |     |

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**Artigo 5º** - Fica imediatamente extinto o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esportes.

**Artigo 6º**. Ficam extintas as seguintes vagas de cargos de provimento em comissão:

**I** – Encarregado de Serviços Educacionais – 3 vagas;

**II** – Chefe de Equipe de Serviços Educacionais – 1 vaga;

**III** – Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas – 2 vagas;

**IV** – Coordenador de Esportes – 1 vaga.

**Artigo 7º** - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo III desta Lei.

**Artigo 8º** - Fica substituído o Anexo IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo IV desta Lei.

**Artigo 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 05 de novembro de 2018.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**ANEXO I**

**DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
2018/2020  
(Inciso I, Artigo 16, LC 101/2000)**

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:**

| Descrição                                             | Qtd. | Salário<br>Mês | Previdência<br>Mês | Total Mês        | Impacto<br>Ano    |
|-------------------------------------------------------|------|----------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Criação Cargo Secretário de Esportes                  | 1    | 10.858,92      | 2.299,92           | 13.158,94        | 175.407,33        |
| Criação Cargo Chefe Seção de Desporto                 | 1    | 4.984,46       | 1.055,71           | 6.040,17         | 80.515,45         |
| Criação Cargo Encarregado de Serviços Esportivos      | 3    | 3.351,36       | 709,82             | 12.183,53        | 162.406,51        |
| Criação Cargo Chefe Equipe de Serviços Esportivos     | 3    | 1.992,68       | 422,05             | 7.244,19         | 96.565,04         |
| Extinção Cargo de Coordenador de Esportes             | 1    | (6.649,54)     | (1.408,37)         | (8.057,91)       | (107.411,97)      |
| Redução Cargo Encarregado de Serviços Educacionais    | 3    | (3.351,36)     | (709,82)           | (12.183,53)      | (162.406,51)      |
| Redução Cargo Chefe Equipe de Serviços Educacionais   | 1    | (1.992,68)     | (422,05)           | (2.414,73)       | (32.188,35)       |
| Redução Cargo Chefe Equipe de Viação e Obras Públicas | 2    | (1.992,68)     | (422,05)           | (4.829,46)       | (64.376,69)       |
| <b>TOTAL:</b>                                         |      |                |                    | <b>11.141,11</b> | <b>148.510,80</b> |

\*1 – Os valores lançados na coluna "Impacto (Ano)" foram obtidos através da seguinte fórmula: Total Mês x 13,33; ou seja, doze meses, mais décimo terceiro e 1/3 de férias.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

| Descrição                                  | 2018           | 2019           | 2020           |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida 09/2017 à 08/2018 | 221.049.675,24 | 232.190.578,87 | 250.487.196,49 |
| Despesas com Pessoal 09/2017 à 08/2018     | 111.156.346,72 | 115.713.756,93 | 124.832.200,98 |
| Percentual de Gasto com Pessoal (*1)       | 50,28          | 49,83          | 49,70          |
| Despesa Projeto Lei Atual (*2)             | 37.099,90      | 154.599,74     | 160.783,74     |
| Despesa Pessoal após Projetos (*3)         | 111.193.446,62 | 115.868.356,67 | 124.992.984,72 |
| Perc. Gasto Pessoal após Projetos (*4)     | 50,30          | 49,90          | 49,89          |

\*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais;

\*2 – Representa o incremento das despesas de pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei de Criação da Secretaria de Esporte e Lazer;

\*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei em questão; considerando incremento proporcional de setembro a dezembro + 1/3 de férias para 2018 (R\$ 11.141,11 x 3,33 = 37.099,90). Para os exercício seguinte foi considerado um incremento de 4,1% e para 2020 um incremento de 4,0%; considerando a inflação projetada para o País conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil.

\*6 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.

\*7 - Impacto calculado conforme evolução da RCL demonstrada na LDO; para as despesas foi considerado um incremento de 4,10% e 4,00%, conforme inflação projetada pelo Banco Central.

Primavera do Leste – MT, 25 de setembro de 2018.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
Contador / CRC MT 014620-O



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**  
**(Inc. II, Artigo 16, LC 101/2000)**

O Prefeito do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro desta Lei, que demonstram a Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal, do exercício de 2018, projetada para 2019 e 2020, emitida pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento do Município, com os respectivos acréscimos das despesas provocadas por Leis aprovadas pela Câmara Municipal, com metodologia de cálculo e suas premissas, DECLARA, que o aumento tem adequação orçamentária (uma vez que a despesa possui dotações destinadas a seu fim) e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na medida em que não ocorrerão prejuízos às metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 25 de setembro de 2018.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**ANEXO III**  
**ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001**  
**ANEXO II**

**QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS**  
**COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

| Denominação do Cargo                           | Quantidade | Escolaridade                                  |
|------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|
| Administrador Hospitalar                       | 001        | Superior Completo em Administração Hospitalar |
| Assessor Jurídico                              | 001        | Superior Específico                           |
| Assessor Orçamentário e de Contabilidade       | 001        | Experiência Específica                        |
| Assistente Jurídico                            | 004        | Experiência Específica                        |
| Chefe de Equipe de Almoxarifado da Saúde       | 001        | Experiência Específica                        |
| Chefe de Equipe de Apoio Administrativo        | 001        | Experiência Específica                        |
| Chefe de Equipe de Atenção Básica              | 001        | Experiência Específica                        |
| Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado      | 001        | Experiência Específica                        |
| Chefe de Equipe de Agricultura e Meio Ambiente | 001        | Experiência Específica                        |
| Chefe de Equipe de Serviços de Saúde           | 003        | Experiência Específica                        |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|                                                                              |     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|
| Chefe de Equipe de Serviços Educacionais                                     | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços Esportivos                                       | 003 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços Fazendários                                      | 004 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas                                   | 005 | Experiência Específica |
| Chefe de Gabinete                                                            | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Apoio Administrativo                                       | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica                                   | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Atendimento Médico                                         | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Dança                                                      | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Estradas de Rodagem                                        | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos                                   | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Indústria e Comércio                                       | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Manutenção                                                 | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Música e Artes Plásticas                                   | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Planejamento                                               | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Processamento de Dados                                     | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Recursos Humanos                                           | 002 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de SAMU 192                                                   | 001 | Experiência Específica |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|                                                     |     |                        |
|-----------------------------------------------------|-----|------------------------|
| Chefe de Seção de Saúde Bucal                       | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade    | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Teatro, Performance e Audiovisual | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Trânsito                          | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção do Desporto                          | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção do PROCON                            | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem           | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade      | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Agricultura                          | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Alimentação Escolar                  | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Apoio Administrativo                 | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Cultura e Juventude                  | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Estradas de Rodagem                  | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Fiscalização de Tributos             | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Indústria e Comércio                 | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Licitações                           | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Meio Ambiente                        | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Planejamento                         | 001 | Experiência Específica |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|                                                                 |     |                        |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------------------|
| Coordenador de Planejamento e Orçamento                         | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Processamento de Dados                           | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Programa de Geração de Emprego e Renda           | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Recursos Humanos                                 | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Recursos Materiais                               | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Serviços Urbanos                                 | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos                   | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Transporte Escolar                               | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Tributação                                       | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Turismo e Lazer                                  | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador do Almocharifado Central                            | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador Orçamentário e de Contabilidade                     | 001 | Experiência Específica |
| Diretor Escola Municipal                                        | 033 | Específico LDB         |
| Encarregado da Casa do Artesanato                               | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado da Cozinha Comunitária                              | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado da Junta do Serviço Militar                         | 001 | Experiência Específica |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|                                                               |     |                        |
|---------------------------------------------------------------|-----|------------------------|
| Encarregado da Mini Usina de Leite de Soja                    | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado da Proteção Social Básica                         | 006 | Experiência Específica |
| Encarregado da Proteção Social Especial de Média Complexidade | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Ações Integradas e Proteção a Cidadania        | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Comunicação                                    | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio                 | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Gabinete                                       | 002 | Superior Específico    |
| Encarregado de Processamento de Dados                         | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Recursos Humanos                               | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Recursos Materiais                             | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Seção Técnica                                  | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Culturais                             | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços de Saúde                              | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Educacionais                          | 006 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Esportivos                            | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Fazendários                           | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente        | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Viação e Obras Públicas                        | 001 | Experiência Específica |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|                                                    |     |                        |
|----------------------------------------------------|-----|------------------------|
| Encarregado de Vigilância da Saúde do Trabalhador  | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado do Centro de Recuperação               | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado do CRAS Mabília dos Santos Furtado     | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado do CRAS Senador Jonas Pinheiro         | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado do Programa de Regularização Fundiária | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado do Programa Habitacional               | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado dos Serviços de Enfermagem do SAMU     | 001 | Experiência Específica |
| Representante Escritório Brasília                  | 001 | Experiência Específica |
| Representante Escritório Cuiabá                    | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Administração                        | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Assistência Social                   | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude  | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico            | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Agricultura e Meio Ambiente          | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Educação                             | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Esporte e Lazer                      | 001 | Experiência Específica |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|                                            |     |                        |
|--------------------------------------------|-----|------------------------|
| Secretário de Fazenda                      | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Infraestrutura               | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Saúde                        | 001 | Experiência Específica |
| Superintendente de Viação e Obras Públicas | 001 | Experiência Específica |

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Quantidade Total de Comissionados e Funções de Confiança | 167 |
|                                                          |     |

**ANEXO IV**  
**ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001**  
**ANEXO IV**

**NÍVEL DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

| Nível | Cargo                                    | Símbolo |
|-------|------------------------------------------|---------|
| V     | Administrador Hospitalar                 | A       |
| VI    | Assessor Jurídico                        | A       |
| VII   | Assessor Orçamentário e de Contabilidade | A       |
| III   | Assistente Jurídico                      | A       |
| I     | Chefe de Equipe de Almoxarifado da Saúde | A       |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|     |                                                                              |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|---|
| I   | Chefe de Equipe de Apoio Administrativo                                      | A |
| I   | Chefe de Equipe de Atenção Básica                                            | A |
| I   | Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado                                    | A |
| I   | Chefe de Equipe de Agricultura e Meio Ambiente                               | A |
| I   | Chefe de Equipe de Serviços de Saúde                                         | A |
| I   | Chefe de Equipe de Serviços Educacionais                                     | A |
| I   | Chefe de Equipe de Serviços Esportivos                                       | A |
| I   | Chefe de Equipe de Serviços Fazendários                                      | A |
| I   | Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas                                   | A |
| VII | Chefe de Gabinete                                                            | A |
| III | Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes | A |
| III | Chefe de Seção de Apoio Administrativo                                       | A |
| III | Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica                                   | A |
| III | Chefe de Seção de Atendimento Médico                                         | A |
| III | Chefe de Seção de Dança                                                      | A |
| III | Chefe de Seção de Estradas de Rodagem                                        | A |
| III | Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos                                   | A |
| III | Chefe de Seção de Indústria e Comércio                                       | A |
| III | Chefe de Seção de Manutenção                                                 | A |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|     |                                                     |   |
|-----|-----------------------------------------------------|---|
| III | Chefe de Seção de Música e Artes Plásticas          | A |
| III | Chefe de Seção de PACS                              | A |
| III | Chefe de Seção de Planejamento                      | A |
| III | Chefe de Seção de Processamento de Dados            | A |
| III | Chefe de Seção de Recursos Humanos                  | A |
| III | Chefe de Seção de SAMU 192                          | A |
| III | Chefe de Seção de Saúde Bucal                       | A |
| III | Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade    | A |
| III | Chefe de Seção de Teatro, Performance e Audiovisual | A |
| III | Chefe de Seção de Trânsito                          | A |
| III | Chefe de Seção do Desporto                          | A |
| III | Chefe de Seção do PROCON                            | A |
| III | Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem           | A |
| III | Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade      | A |
| IV  | Coordenador de Agricultura                          | A |
| IV  | Coordenador de Alimentação Escolar                  | A |
| IV  | Coordenador de Apoio Administrativo                 | A |
| IV  | Coordenador de Cultura e Juventude                  | A |
| IV  | Coordenador de Estradas de Rodagem                  | A |
| IV  | Coordenador de Fiscalização de Tributos             | A |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|    |                                                                      |   |
|----|----------------------------------------------------------------------|---|
| IV | Coordenador de Indústria e Comércio                                  | A |
| IV | Coordenador de Licitações                                            | A |
| IV | Coordenador de Meio Ambiente                                         | A |
| IV | Coordenador de Planejamento                                          | A |
| IV | Coordenador de Planejamento e Orçamento                              | A |
| IV | Coordenador de Planejamento Estratégico e Assun-<br>tos Comunitários | A |
| IV | Coordenador de Processamento de Dados                                | A |
| IV | Coordenador de Programa de Geração de Emprego<br>e Renda             | A |
| IV | Coordenador de Recursos Humanos                                      | A |
| IV | Coordenador de Recursos Materiais                                    | A |
| IV | Coordenador de Serviços Urbanos                                      | A |
| IV | Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos                        | A |
| IV | Coordenador de Transporte Escolar                                    | A |
| IV | Coordenador de Tributação                                            | A |
| IV | Coordenador de Turismo e Lazer                                       |   |
| IV | Coordenador do Almoxarifado Central                                  | A |
| IV | Coordenador Orçamentário e de Contabilidade                          | A |
| *  | Diretor Escola Municipal                                             | A |
| II | Encarregado da Casa do Artesanato                                    | A |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|    |                                                               |   |
|----|---------------------------------------------------------------|---|
| II | Encarregado da Cozinha Comunitária                            | A |
| II | Encarregado da Junta do Serviço Militar                       | A |
| II | Encarregado da Mini Usina de Leite de Soja                    | A |
| II | Encarregado da Proteção Social Básica                         | A |
| II | Encarregado da Proteção Social Especial de Média Complexidade | A |
| II | Encarregado de Ações Integradas e Proteção a Cidadania        | A |
| II | Encarregado de Comunicação                                    | A |
| II | Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio                 | A |
| II | Encarregado de Gabinete                                       | A |
| II | Encarregado de Processamento de Dados                         | A |
| II | Encarregado de Recursos Humanos                               | A |
| II | Encarregado de Recursos Materiais                             | A |
| II | Encarregado de Seção Técnica                                  | A |
| II | Encarregado de Serviços Culturais                             | A |
| II | Encarregado de Serviços de Saúde                              | A |
| II | Encarregado de Serviços Educacionais                          | A |
| II | Encarregado de Serviços Esportivos                            | A |
| II | Encarregado de Serviços Fazendários                           | A |
| II | Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Am-             | A |



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|     |                                                    |   |
|-----|----------------------------------------------------|---|
|     | biente                                             |   |
| II  | Encarregado de Viação e Obras Públicas             | A |
| II  | Encarregado de Vigilância da Saúde do Trabalhador  | A |
| II  | Encarregado do Centro de Recuperação               | A |
| II  | Encarregado do CRAS Mabília dos Santos Furtado     | A |
| II  | Encarregado do CRAS Senador Jonas Pinheiro         | A |
| II  | Encarregado do Programa de Regularização Fundiária | A |
| II  | Encarregado do Programa Habitacional               | A |
| II  | Encarregado dos Serviços de Enfermagem do SAMU     | A |
| VI  | Representante de Escritório em Brasília            | A |
| VI  | Representante de Escritório em Cuiabá              | A |
| VII | Secretário de Administração                        | A |
| VII | Secretário de Assistência Social                   | A |
| VII | Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude  | A |
| VII | Secretário de Desenvolvimento Econômico            | A |
| VII | Secretário de Agricultura e Meio Ambiente          | A |
| VII | Secretário de Educação                             | A |
| VII | Secretário de Esportes                             | A |
| VII | Secretário de Fazenda                              | A |



|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Câmara Municipal | Prva do Leste-MT   |
| FL. nº           | Rub                |
| 103              | <i>[Signature]</i> |

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

|     |                                            |   |
|-----|--------------------------------------------|---|
| VII | Secretário de Infraestrutura               | A |
| VII | Secretário de Saúde                        | A |
| VI  | Superintendente de Viação e Obras Públicas | A |

\* De acordo com o artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001 (Estatuto Magistério Municipal)